



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
DE REVOGAÇÃO
PRESENCIAL N.º 015/2022
037/2022

TERMO
PREGÃO
PROCESSO N.º

O prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, resolve **REVOGAR** o procedimento licitatório citado acima, cujo objeto é o Contratação de empresa especializada para prestação de serviço sistematizado de pagamento de benefícios, mediante implementação, gerenciamento, emissão, administração, fornecimento, distribuição e carregamento de crédito de auxílio alimentação, via cartões com tecnologia de chip, para fornecimento de Vale Alimentação, de caráter continuado, aos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu - PR, conforme Lei Municipal nº. 1.463/2022 de 17 de fevereiro de 2022. De início, ressalta-se que a revogação está fundamentada no art. 49 da Lei Federal 8666/93, nos termos da Medida Provisória nº 1108/2022 e na Súmula 473 do STF. Neste sentido, tendo em vista razões de interesse público, decorrentes de fato superveniente, houve a necessidade da revogação. Saudade do Iguaçu, 19 de abril de 2022. DARLEI TRENTO, PREFEITO MUNICIPAL.